

MPR-2023-9

SIID - I&D Empresarial - Individuais - Outros Territórios

Programa Financiador	Centro
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
Tipologia de Intervenção	I&D Empresarial

Tipologia de Operação	I&D empresas - projetos de I&DT (SI)
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	CENTRO2030-FEDER-01483000
N.º de Projeto	18458

Beneficiário	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.
--------------	---

Parecer

1. Candidatura

Autoridade de Gestão		Centro		Organismo Intermédio		ANI	
Projeto	18458	Data de Candidatura	2024-08-30	Aviso	MPr-2023-9	Fase	3
Beneficiário	500271941 SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.						
CAE	23701 Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares						

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação30493/32000

A operação Com4Stone, submetida ao abrigo do Aviso para apresentação de candidaturas (AAC) MPr-2023-9, é proposta pela empresa SOLANCIS – SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS.

A candidatura enquadra-se no âmbito da tipologia de intervenção I&D Empresarial do SI Investigação e Desenvolvimento. Foram confirmadas as condições específicas de acesso previstas no Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º MPr-2023-9, de 2024-07-26 (Operações Individuais – Outros territórios) Fase 3, e os critérios de elegibilidade quer dos beneficiários quer da operação, expressos no Regime Geral de aplicação do Portugal 2030 e dos respetivos fundos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março, e na Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, alterada e republicada pelas Portarias n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, e n.º 181/2024/1, de 8 de agosto (REITD).

O apuramento do Mérito do projeto foi validado por uma equipa de avaliação, que procedeu à pontuação e hierarquização das candidaturas, de acordo com o referencial de análise do mérito do projeto do Aviso n.º MPr-2023-9. Este procedimento, refletido na análise de Mérito, foi suportado em parecer elaborado por avaliadores de reconhecido mérito nas áreas críticas de desenvolvimento do projeto. A avaliação do critério A.1 é da responsabilidade da CCDR do Centro.

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos previstos no AAC para ser selecionada para hierarquização, tendo obtido uma pontuação de Mérito de Projeto de 3,64.

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	4,47
B	3,00
C	3,50
D	3,20
MP	3,64

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	450 145,75
Custo Elegível	450 145,75
Incentivo Não Reembolsável	316 955,57
Início da Operação	2025/01/01
Fim da Operação	2026/12/31

Parecer

6. Custo e Incentivo por Programa Financiador

Programa Financiador	Custo Total	Custo Elegível	Incentivo Total	Taxa de Apoio	Despesa Pública Total
PITD					
Norte					
Centro	450 145,75	450 145,75	316 955,57	70,41%	316 955,57
Alentejo					
Lisboa					
Algarve					
TOTAL	450 145,75	450 145,75	316 955,57	70,41%	316 955,57

7. Custo e Incentivo por Beneficiário

Beneficiário	Tipo de Entidade	Custo Elegível	Incentivo Total	Taxa de Apoio
SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.	Média	450 145,75	316 955,57	70,41%
TOTAL		450 145,75	316 955,57	70,41%



32000/32000

Validação do efeito de incentivo	Cumpr
----------------------------------	-------

31748/32000

Confirma-se a inexistência de compromissos de encomenda de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura ou, quando aplicável, anterior à data do pedido de auxílio, de acordo com o declarado pelo beneficiário.

S

O projeto Com4Stone visa a valorização e funcionalização de pedra calcária natural através do desenvolvimento de soluções sustentáveis, inovadoras e funcionais para aplicação no interior e exterior de edifícios, conferindo à pedra natural propriedades térmicas e acústicas melhoradas, recorrendo a processos de aplicação otimizados e/ ou inovadores, sem que impactem a estética e durabilidade da pedra natural.

Análise(1)

Enquadramento Territorial / Dimensão

Região	Elegível		%	
	Outros Territórios	Baixa Densidade	Outros Territórios	Baixa Densidade
Norte				
Centro	450 145,75		100,00%	
Lisboa				
Alentejo				
Algarve				
Madeira				
Açores				
SUBTOTAL	450 145,75		100,00%	
TOTAL	450 145,75		100,00%	

Autoridade de Gestão

Centro

Programa Convergência

Programa Convergência Calculado

Centro

Nº de regiões convergência

1

Custo total apresentado na candidatura

450 145,75

Investimento elegível maioritário

Outros Territórios

Enquadramento sectorial da operação

CAE	Designação	%	Enq.	Sector
23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares	100%	Sim	a) Indústria

CAE da operação

23701

Sector

a) Indústria

CAE da operação (análise)

23701

Justificação para o Enquadramento da CAE

31727/32000

A CAE do projeto insere-se no âmbito setorial previsto no Art.º 4.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, alterada e republicada pelas Portarias n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, e n.º 181/2024/1, de 8 de agosto (REITD), estando de acordo com os objetivos do projeto.

Dados Balanço Pré Projeto ou Intercalar

CoProm	Ano Pré-Proj.: 2022			Balanço Intercalar			Decisão		
	Capital Próprio	Activo Líquido	Autonomia Financeira	Capital Próprio	Activo Líquido	Suprimentos a consolidar em CP	Capital Próprio	Activo Líquido	Autonomia Financeira
1	13 581 625,94	30 037 068,04	45,22%				13 581 625,94	30 037 068,04	45,22%

Análise(2)

Indicadores

Código	ID	Designação	Tipo	Unidade	Valor Ref.	Ano Ref.	Valor Meta	Ano Meta
RPO035	213	Grau de concretização das atividades previstas no projeto	Realização	%			100,00	2026
RCR102	299	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual				
RPR042	333	Inovações introduzidas em produtos, processos ou serviços, o	Resultado	Nº			2,00	2026
RPR035	213	Grau de concretização das atividades previstas no projeto	Realização	%			100,00	2026

CrITÉRIOS de Admissibilidade

ID	Alínea	CrITÉrio	Enquadramento	Fundamentação
101	Ponto 1 do Aviso	Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso de concurso	Cumpre	
103	Ponto 1 do Aviso	Ser uma entidade beneficiária	Cumpre	
104	Ponto 1 do Aviso	Enquadramento no âmbito setorial	Cumpre	
107	Ponto 6 do Aviso	A operação integra atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes	Cumpre	
115	Ponto 6 do Aviso	Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) (conforme definido no Aviso de concurso)	Cumpre	
116	Aviso	Enquadramento na área geográfica abrangida pelo Aviso	Cumpre	

Crítérios de Elegibilidade do(s) Beneficiário(s)

Benef	ID	Alínea	Crítério	Enquadramento	Fundamentação
1	201	alínea a) do nº1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar legalmente constituído	Cumpre	
1	202	alínea b) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	Cumpre	Situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.
1	219	alínea j) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
1	220	alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	203	alínea d) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
1	204	alínea e) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Dispor ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
1	205	alínea c) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Cumpre	Validação automática com base na informação residente no balcão sobre a entidade.
1	207	alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não apresentar a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	209	alínea i) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	221	alínea h) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	211	alínea i) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Cumpre	Validação tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.
1	212	alínea a) do Artigo 6º do REITD	Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Cumpre	Validação tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.
1	213	alínea k) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
1	222	alínea l) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
1	214	alínea d) do Artigo 6º do REITD	Não tem salários em atraso	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.

Critérios de Elegibilidade do(s) Beneficiário(s)

Benef	ID	Alínea	Critério	Enquadramento	Fundamentação
1	215	alínea b) do Artigo 6º do REITD	Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada	Cumpre	Validação tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.
1	223	alínea c) do artigo 6.º do REITD	Apresentar, quando aplicável, Certificação Eletrónica que comprove o estatuto PME, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual	Cumpre	É uma PME com Certificação Eletrónica que comprova o Estatuto PME.
1	224	art.º. 8º do REITD	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio "não prejudicar significativamente", bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre	De acordo com a declaração de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.

CrITÉrios de Elegibilidade da OperaÇ o

ID	Al�nea	Cr�t�rio	Enquadramento	Fundamenta��o
301	al�nea a) do artigo 7.� do REITD	Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo, conforme defini��o prevista na al�nea d) do art.� 3.�	Cumpre	Data da Candidatura: 2024-08-30 Data de In�cio do Projeto: 2025-01-01 Data da Primeira Despesa: 2025-01-01
302	al�nea b) do artigo 6.� e Anexo III do REITD	Demonstrar ter capacidade de financiamento da opera��o	Cumpre	
304	al�nea b) do artigo 7.� do REITD	N�o ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou, quando incluir a��es apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexist�ncia de sobreposi��o de financiamentos	Cumpre	De acordo com a declara��o de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
309	Ponto do Aviso Condi��es espec�ficas ou normas t�cnicas	Dura��o m�xima de execu��o de 24 ou 36 meses repetivamente para opera��es na modalidade individual ou em copromo��o, exceto em casos devidamente justificados	Cumpre	
310	al�nea e) do n.� 1 do artigo 11.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre	
315	al�nea d) do n.� 4 do REITD	Demonstrar que o projeto n�o inclui investimentos diretamente decorrentes de obriga��es expressamente previstas em contratos de concess�o com o Estado (Administra��o Central ou Local), ou decorrentes do cumprimento de obriga��es legais aplic�veis �s atividades das empresas candidatas	A Verificar	Inserida condicionante espec�fica.
317	al�nea a) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com os programas aprovados, incluindo as respetivas condicionantes de programa��o	Cumpre	Consideramos que a presente opera��o apresenta coer�ncia com a regula��ta��o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi��es de admissibilidade e de elegibilidade.
319	al�nea c) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as disposi��es legais e regulamentares aplic�veis, designadamente a regula��ta��o espec�fica	Cumpre	De acordo com a declara��o de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
320	al�nea d) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Demonstrar o cumprimento dos requisitos m�nimos fixados pela autoridade de gest�o na regula��ta��o espec�fica ou nos avisos para apresenta��o de candidaturas, incluindo, quando aplic�vel, as condi��es decorrentes da aferi��o do princ�pio «n�o prejudicar significativamente», bem como cr�t�rios ambientais, energ�ticos e sociais	Cumpre	De acordo com a declara��o de compromisso presente no pedido de esclarecimentos.
321	al�nea e) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Justificar a necessidade, a oportunidade e os resultados a atingir com a realiza��o da opera��o	Cumpre	Consideramos que a presente opera��o encontra-se fundamentada, tendo em conta a candidatura apresentada e, nomeadamente, a an�lise estrat�gica, demonstra��es econ�mico-financeiras e indicadores.
322	al�nea f) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Incluir indicadores de realiza��o e de resultado que permitam avaliar o contributo da opera��o para os respetivos objetivos	Cumpre	A empresa apresentou indicadores de realiza��o e de resultados, de acordo com o definido no AAC.

CrITÉrios de Elegibilidade da OperaÇ o

ID	Al�nea	Cr�t�rio	Enquadramento	Fundamenta��o
323	al�nea a) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera��es selecionadas estejam em conformidade com o programa, sendo nomeadamente coerentes com as estrat�gias pertinentes subjacentes ao programa, e contribuam eficazmente para a realiza��o dos objetivos espec�ficos do programa	Cumpre	Requisito assegurado por via da valida��o no �mbito da al�nea a) do artigo 19.� do Decreto-Lei n.� 20-A/2023.
325	al�nea c) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que as opera��es selecionadas apresentem a melhor rela��o poss�vel entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecui��o dos objetivos	Cumpre	Considera-se cumprido face � presente proposta de elegibilidade da candidatura.
327	al�nea e) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a opera��o selecionada abrangida pelo �mbito de aplica��o da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho seja objeto de uma avalia��o do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avalia��o de solu��es alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	A Verificar	Inserida condicionante espec�fica.
328	al�nea f) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que, sempre que a opera��o tenha sido iniciada antes da apresenta��o de um pedido de financiamento � autoridade de gest�o, o direito aplic�vel foi cumprido	Cumpre	Requisito assegurado por via da valida��o no �mbito dos requisitos de elegibilidade das opera��es constantes da regulamenta��o espec�fica e AAC.
329	al�nea g) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a opera��o selecionada se insira no �mbito de aplica��o do Fundo em causa e seja atribu�da a um tipo de interven��o	Cumpre	Consideramos que a presente opera��o apresenta coer�ncia com a regulamenta��o espec�fica e AAC.
330	al�nea i) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que a opera��o selecionada n�o seja diretamente objeto de nenhum parecer fundamentado da Comiss�o, nos termos do artigo 258.� do TFUE, sobre uma infra��o que coloque em risco a legalidade e regularidade das despesas ou o desempenho das opera��es	Cumpre	
401	Ponto do Aviso Processo de An�lise e decis�o	N�o ter pontua��o MP inferior a 3,00	Cumpre	
402	Ponto do Aviso Processo de An�lise e decis�o	N�o ter pontua��o inferior a 3 em nenhum Cr�t�rio de primeiro n�vel do MP	Cumpre	

Entidades participantes no projeto de copromoção

Ano AE: 2022

ID	NIF	Designação Social da Entidade	Unidade Organizacional		Principal	Público/ Privado	Público?	Dimensão Candidatura	Dimensão	Verificação da dimensão	Tipo de Entidade	Atividade Económica	Taxa ENESII
1	500271941	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.			S	Privada	N	Média	Média	CPME	Média		

Estabelecimentos

												450 145,75	450 145,75	316 955,57		316 955,57
Nº	Designação	Benef	Nome	Concelho	Freguesia	NUTS II	Programa	BD	Zona	Público	Despesa Pública Fonte (adicional)	Custo Total	Elegível	Incentivo	Despesa Pública (adicional)	Despesa Pública Total
1	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.	Alcobaça	Benedita	Centro	Centro		Centro	N		450 145,75	450 145,75	316 955,57		316 955,57

Dados da Operação - Atividades de I&D

Descrição das Atividades de I&D

ID	Designação	Data Início	Data Fim	Grau de Maturidade	Fundamentação	Eleg	Observações
1	Gestão e coordenação do projeto	2025/01/01	2026/12/31	Gestão de Projeto			
2	Especificações técnicas, vigilância tecnológica e estudos preliminares	2025/01/01	2026/12/31	Investigação Industrial			
3	I&D para valorização e funcionalização de pedra calcária natural	2025/04/01	2026/09/30	Investigação Industrial			
4	Avaliação e validação em simulação de uso	2026/01/01	2026/12/31	Desenvolvimento Experimental			
5	Implementação no âmbito do ciclo produtivo	2026/01/01	2026/12/31	Desenvolvimento Experimental			Correção da data de início da atividade 5, de acordo com o esclarecimento prestado.
6	Promoção e divulgação dos resultados	2025/01/01	2026/12/31	Divulgação e Promoção			

Atividades e Localização

ID	Descrição	Ativ.	Estab.	Morada	Freguesia
1	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	1	1	CASAL DO CARVALHO	Benedita
2	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	2	1	CASAL DO CARVALHO	Benedita
3	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	3	1	CASAL DO CARVALHO	Benedita

Dados da Operação - Atividades de I&D

4	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	4	1	CASAL DO CARVALHO	Benedita
5	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	5	1	CASAL DO CARVALHO	Benedita
6	Instalações sede/fábrica Solancis- - Sociedade Exploradora de Pedreiras S.A.	6	1	CASAL DO CARVALHO	Benedita

Análise Qualitativa do OI

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

30913/32000

Identifica-se o seguinte aspeto que merece relevo:

A data de início da atividade 5 foi retificada de 2025/01/01 para 2026/01/01. Conforme esclarecido "A atividade 5 tem início a 2026/01/01, como indicado no cronograma e anexo técnico, tendo sido um erro de inserção de dados em formulário de candidatura".

.....

Fatores a ter em consideração em sede de execução do projeto:

Condicionantes a cumprir, estipuladas em sede de decisão, assim como a informação constante na legislação e no aviso de abertura de concurso.

A afetação de recursos humanos a atividades de promoção e divulgação nos primeiros meses do projeto fica condicionada à comprovação da existência de resultados a divulgar.

A divulgação dos apoios dos fundos europeus assume um carácter fundamental e está sujeita a um conjunto de regras obrigatórias, que devem ser cumpridas desde a fase inicial do projeto, com base na informação constante nas páginas do Programa Operacional financiador do projeto (Centro 2030) e Portugal 2030.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

31610/32000

O investimento elegível do projeto reflete a avaliação da pertinência e adequabilidade das despesas para a prossecução dos objetivos propostos no contexto das entidades intervenientes, respeitando os normativos aplicáveis de acordo com o expresso no enquadramento legal deste Concurso.

Na determinação do investimento elegível não se procedeu a qualquer alteração ao investimento proposto.

Dados da Operação - Equipe

									FTE Corrigidos (Análise)								Crítico	Fundamentação	Eleg	Observações	
ID	Beneficiário		Estab	Benef	Zona	Ativ.	Perfil	Tipo Vínculo	Conteúdo Funcional	FTE 2023	FTE 2024	FTE 2025	FTE 2026	FTE 2027	FTE 2028	FTE 2029					FTE Total
1	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Acompanhamento da definição de requisitos			2,50	1,00				3,50	Perfil 2 - Técnico especialista do cliente			
2	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Acompanhamento da definição de requisitos			2,00	0,50				2,50	Perfil 7 - Ajudante de Maquinista (Mar)			
3	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Mecânico e reparador, de máquinas agrícolas e industriais	Contrato Tempo Indeterminado	Acompanhamento técnico e científico do desenvolvimento das tarefas			1,00	1,50				2,50	Perfil 12 - Mecânico Industrial			
4	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Acompanhamento técnico e científico do desenvolvimento das tarefas			1,50	2,00				3,50	Perfil 6 - Ajudante de Maquinista (Mar)			
5	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	1	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Apoio à coordenação técnica			0,10	0,10				0,20	S	Perfil 9 - Encarregado de produção - JOEL ANTONIO SOUSA MARTINS		
6	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Integração das atividades com a operação industrial				0,50				0,50	S	Perfil 9 - Encarregado de produção - JOEL ANTONIO SOUSA MARTINS		
7	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Integração das atividades com a operação industrial				0,40				0,40		Perfil 5 - Operador maquinas -ferramentas de comando numerico		
8	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Mecânico e reparador, de máquinas agrícolas e industriais	Contrato Tempo Indeterminado	Definição de casos de uso, análise de requisitos e especificações técnicas			2,00	1,30				3,30		Perfil 12 - Mecânico Industrial		
9	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Definição de casos de uso, análise de requisitos e especificações técnicas			1,00	0,50				1,50		Perfil 8 - Encarregado Departamento		
10	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento de soluções			1,00	2,00				3,00		Perfil 4 - Acabador de 2ª (Mar)		
11	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento e avaliação do piloto				0,10				0,10	S	Perfil 13 - Encarregado Departamento - MARCO AURÉLIO RIBEIRO ANICETO		
12	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento e avaliação do piloto				0,50				0,50		Perfil 8 - Encarregado Departamento		
13	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento e avaliação técnico-econômica do piloto				1,00				1,00		Perfil 2 - Técnico especialista do cliente		
14	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento e avaliação técnico-econômica do piloto				0,50				0,50		Perfil 7 - Ajudante de Maquinista (Mar)		
15	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento e teste das ligações estruturais			1,00	3,00				4,00		Perfil 5 - Operador maquinas -ferramentas de comando numerico		
16	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	6	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Disseminação e apresentação de resultados do projeto			0,20	0,25				0,45	S	Perfil 13 - Encarregado Departamento - MARCO AURÉLIO RIBEIRO ANICETO		
17	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Ensaios de validação de uso da solução desenvolvida (demonstrador)				1,50				1,50		Perfil 3 - Encarregado Departamento		
18	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Ensaios em laboratório de materiais, componentes e estruturas			1,50	2,00				3,50		Perfil 7 - Ajudante de Maquinista (Mar)		
19	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Especificação dos use cases e definição de requisitos			1,00	0,50				1,50	S	Perfil 13 - Encarregado Departamento - MARCO AURÉLIO RIBEIRO ANICETO		
20	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Especificação dos use cases e definição de requisitos			2,00	0,50				2,50		Perfil 4 - Acabador de 2ª (Mar)		
21	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Especificações técnicas			2,00	0,50				2,50		Perfil 6 - Ajudante de Maquinista (Mar)		
22	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Diretor geral e gestor executivo, de empresas	Contrato Tempo Indeterminado	Especificações técnicas			2,00	1,00				3,00		Perfil 1 - Responsável pelo desenvolvimento e lançamento de novos produtos- Diretor geral		
23	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Estabelecimento da concepção e montagem experimental e ligação aos parceiros industriais				0,50				0,50		Perfil 4 - Acabador de 2ª (Mar)		
24	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	1	Diretor geral e gestor executivo, de empresas	Contrato Tempo Indeterminado	Gestão técnica do projeto			0,15	0,15				0,30		Perfil 1 - Responsável pelo desenvolvimento e lançamento de novos produtos- Diretor geral		
25	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	1	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Gestão técnica do projeto			0,20	0,20				0,40	S	Perfil 13 - Encarregado Departamento - MARCO AURÉLIO RIBEIRO ANICETO		
26	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Investigação e desenvolvimento			2,00	1,50				3,50		Perfil 3 - Encarregado Departamento		
27	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Diretor geral e gestor executivo, de empresas	Contrato Tempo Indeterminado	Investigação e desenvolvimento			1,00	2,00				3,00		Perfil 1 - Responsável pelo desenvolvimento e lançamento de novos produtos- Diretor geral		
28	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Investigação e desenvolvimento			0,50	0,50				1,00	S	Perfil 13 - Encarregado Departamento - MARCO AURÉLIO RIBEIRO ANICETO		
29	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Investigação e desenvolvimento de em novos processos de fabrico e integração de materiais e sistemas inteligentes de monitorização e atuação			1,00	1,50				2,50		Perfil 2 - Técnico especialista do cliente		
30	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Levantamento e estudo de arquiteturas e tecnologias/investigação estado da arte e sistematização de conhecimentos			0,50	0,80				1,30	S	Perfil 9 - Encarregado de produção - JOEL ANTONIO SOUSA MARTINS		
31	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Produção de protótipos com recurso a produção aditiva para ensaios laboratoriais				1,00				1,00		Perfil 4 - Acabador de 2ª (Mar)		
32	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Produção de protótipos com recurso a produção aditiva				0,20				0,20		Perfil 2 - Técnico especialista do cliente		

Dados da Operação - Equipe

										FTE Corrigidos (Análise)								Crítico	Fundamentação	Eleg	Observações
ID		Beneficiário	Estab	Benef	Zona	Ativ.	Perfil	Tipo Vínculo	Conteúdo Funcional	FTE 2023	FTE 2024	FTE 2025	FTE 2026	FTE 2027	FTE 2028	FTE 2029	FTE Total				
33	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Produção de protótipos com recurso a produção aditiva				1,00				1,00		Perfil 7 - Ajudante de Maquinista (Mar)		
34	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	6	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Promoção e divulgação dos resultados do projeto			0,10	0,10				0,20	S	Perfil 9 - Encarregado de produção - JOEL ANTONIO SOUSA MARTINS		
35	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	6	Diretor geral e gestor executivo, de empresas	Contrato Tempo Indeterminado	Promoção e divulgação dos resultados do projeto			0,10	0,10				0,20		Perfil 1 - Responsável pelo desenvolvimento e lançamento de novos produtos- Diretor geral		
36	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Realização dos testes e integrações necessárias				1,00				1,00		Perfil 8 - Encarregado Departamento		
37	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Realização dos testes e integrações necessárias				1,00				1,00		Perfil 5 - Operador maquinas -ferramentas de comando numerico		
38	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Requisitos e especificação do sistema integrado e dos testes			1,00	1,00				2,00		Perfil 10 - Encarregado Serragem		
39	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Suporte da engenharia à produção de protótipos				0,10				0,10	S	Perfil 13 - Encarregado Departamento - MARCO AURÉLIO RIBEIRO ANICETO		
40	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Tarefas de maquinação e acabamento de estruturas e componentes				0,50				0,50	S	Perfil 9 - Encarregado de produção - JOEL ANTONIO SOUSA MARTINS		
41	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Tarefas de maquinação e acabamento de estruturas e componentes				1,00				1,00		Perfil 10 - Encarregado Serragem		
42	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Tarefas de torneamento de estruturas			1,00	3,00				4,00		Perfil 8 - Encarregado Departamento		
43	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Tecnologia de materiais e ensaios mecânicos			0,50	0,50				1,00	S	Perfil 9 - Encarregado de produção - JOEL ANTONIO SOUSA MARTINS		
44	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Diretor geral e gestor executivo, de empresas	Contrato Tempo Indeterminado	Teste de soluções				1,00				1,00		Perfil 1 - Responsável pelo desenvolvimento e lançamento de novos produtos- Diretor geral		
45	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Testes de caracterização e validação do comportamento da solução final				1,00				1,00		Perfil 11 - Serrador de 2ª (Mar)		
46	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Mecânico e reparador, de máquinas agrícolas e industriais	Contrato Tempo Indeterminado	Testes e ensaios de validação do protótipo do ponto de vista da funcionalidade mecânica				1,00				1,00		Perfil 12 - Mecânico Industrial		
47	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Contrato Tempo Indeterminado	Trabalhos de investigação e desenvolvimento em metodologias de validação laboratorial da solução			1,50	3,00				4,50		Perfil 10 - Encarregado Serragem		
48	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Trabalhos de vigilância tecnológica e levantamento do estado da arte tecnológico			0,80	1,00				1,80		Perfil 3 - Encarregado Departamento		
49	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Trabalhos de vigilância tecnológica e levantamento do estado da arte tecnológico			1,50	0,50				2,00		Perfil 5 - Operador maquinas -ferramentas de comando numerico		
50	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	2	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Trabalhos de vigilância tecnológica e levantamento do estado da arte tecnológico			2,00	1,00				3,00		Perfil 11 - Serrador de 2ª (Mar)		
51	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Validação de demonstradores, aplicações e estudos piloto				0,50				0,50		Perfil 6 - Ajudante de Maquinista (Mar)		
52	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	5	Designer de produto industrial ou de equipamento	Contrato Tempo Indeterminado	Validação de demonstradores, aplicações e estudos piloto				0,50				0,50		Perfil 3 - Encarregado Departamento		
53	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	4	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Validação de protótipos e apoio à tarefa				0,80				0,80		Perfil 6 - Ajudante de Maquinista (Mar)		
54	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PED	Centro	3	Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Contrato Tempo Indeterminado	Desenvolvimento			1,00	2,00				3,00		Perfil 11 - Serrador de 2ª (Mar)		
Total										0,00	0,00	35,65	51,10	0,00	0,00	0,00	86,75				

Custos (base FTE)

[illegible]

Incentivo

	Nº Estabelecimento			
	Nome	1 SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.		
	ID Beneficiário	1		
	NUTS III	Oeste		
	Concelho	Alcobaça		
	Freguesia	Benedita		
	Programa	Centro		
	Zona	Centro		
	Tipo de Entidade	Média		
	Empresa	VERDADEIRO	FALSO	FALSO
	Público	N		
101	Apresentado	450 145,75		450 145,75
	Pessoal técnico do beneficiário (a)	450 145,75		450 145,75
	Elegível	450 145,75		450 145,75
Elegível I/D/P/G				
I	Investigação industrial	360 116,60		360 116,60
D	Desenvolvimento experimental	80 948,40		80 948,40
P	Promoção e divulgação	4 410,65		4 410,65
G	Gestão do projeto	4 670,10		4 670,10
	Elegível	450 145,75		450 145,75
Taxas de incentivo Empresas				
	Majoração Tipo Empresa	10,00%		
	Majoração Localização	15,00%		
	Majoração Cooperação			
	Majoração Divulgação	15,00%		
	Taxa majorada	25,00%		
	Taxa limite Programa	80,00%	80,00%	80,00%
	Taxa I	75,00%		
	Taxa D	50,00%		
	Taxa composta G do beneficiário	70,41%		
	Taxa P	70,41%		
Incentivo empresas				
I	Investigação industrial	270 087,45		270 087,45
D	Desenvolvimento experimental	40 474,20		40 474,20
P	Promoção e divulgação	3 105,62		3 105,62
G	Gestão do projeto	3 288,30		3 288,30
	INCENTIVO EMPRESAS	316 955,57		316 955,57
Incentivo ENESII				
	Cumpram as condições para atribuir a taxa de 85% se superior à MTE?			
	Taxa ENESII			
	INCENTIVO ENESII			
	Incentivo	316 955,57		316 955,57
	Despesa pública (adicional)			

Aviso: MPR-2023-9 - SIID - I&D Empresarial - Individuais - Outros Territórios
 Projeto: 18458 :: SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.

Majorações

ID	Benef.	Nome	Tipo	Majoração	Taxa	Fundamentação
1	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.	Dimensão da empresa	Médias	10,00%	O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2020, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa SOLANCIS - SOC. EXPLORADORA DE PEDREIRAS, SA. com o n.º de contribuinte 500271941, satisfaz os requisitos de Média empresa, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de maio de 2003.
2	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.	Localização da Operação	Operações localizadas nas regiões Norte, Cen	15,00%	Está previsto que as Operações se localizem na região CENTRO, localização da SOLANCIS.
3	1	SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.	Colaboração Efetiva ou Divulgação ampla dos Resultados*	ou se a operação for realizada entre uma emp	15,00%	A SOLANCIS pretende recorrer aos serviços do CeNTI, entidade do Sistema Científico, para participar neste projeto pelas suas competências técnicas e tecnológicas complementares e potenciadoras de resultados positivos para o cumprimento dos objetivos. A divulgação dos resultados será garantida pela Solancis que poderá publicar os resultados das atividades de I&DT e será a impulsionadora da disseminação dos resultados do projeto, através da comunicação em feiras, conferências e na publicação de artigo, de forma a causar um maior impacto e garantir a existência de "Divulgação Ampla dos Resultados".

Colaboração Efetiva

N

Não aplicável.

Majorações

ID	Benef.	Nome	Tipo	Majoração	Taxa	Fundamentação
Divulgação Ampla dos Resultados		S				

A majoração “Divulgação Ampla dos Resultados” foi atribuída, uma vez que no Anexo Técnico refere a ampla divulgação de resultados através de conferências, publicação em revistas científicas, repositórios de acesso livre ou programas informáticos gratuitos ou públicos.

Elegível e Incentivo por Programa Financiador

	Custo Total	Elegível	Incentivo	Taxa de Apoio	Despesa Pública Adicional	Despesa Pública Total
PITD						
Norte						
Centro	450 145,75	450 145,75	316 955,57	70,41%		316 955,57
Alentejo						
Lisboa						
Algarve						
TOTAL	450 145,75	450 145,75	316 955,57	70,41%		316 955,57

Beneficiários		Centro	Lisboa	Algarve	TOTAL
SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.	Elegível	450 145,75			450 145,75
	Incentivo	316 955,57			316 955,57
	Taxa	70,41%			70,41%
	Elegível				
	Incentivo				
	Taxa				
	Elegível				
	Incentivo				
	Taxa				

Mérito

A	Adequação à Estratégia	4,47
B	Qualidade	3,00
C	Capacidade de execução	3,50
D	Impacto	3,20
MP	$0,35 \times A + 0,25 \times B + 0,15 \times C + 0,25 \times D$	3,64

Avaliação:

Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31532/32000

Atendendo ao disposto no Aviso para apresentação de candidaturas (AAC) MPr-2023-9, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização as operações que obtenham uma pontuação final de Mérito de Projeto (MP) igual ou superior a 3,00 bem como pontuações mínimas de 3,00 nos critérios de seleção.

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos previstos no AAC para ser selecionada para hierarquização, tendo obtido uma pontuação de MP de 3,64.

Mérito (A)

Importado em 15/11/2024

A	Adequação à Estratégia	4,47
---	------------------------	------

A1	Alinhamento às prioridades definidas na RIS3 Regional	4,50
----	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-09-23	4,50	100,00%	⊕
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

A2	Adequação da operação aos objectivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	4,17
----	---	------

A2.1	Adequação da operação aos objetivos das políticas públicas	5,00
------	--	------

3 ou mais Eixos

De acordo com informação apresentada, verifica-se um enquadramento da operação em mais do que 3 eixos de política temática do Pacto Ecológico Europeu (Green Deal).

A2.2	Contributo da operação para os indicadores de resultado do Programa	3,34
------	---	------

A operação prevê a criação de empregos de investigação nas entidades apoiadas (RCR 102)?	Não
A operação prevê publicações resultantes do projeto (RCR 08)?	Sim
Existem investimentos privados combinados com apoio público (RCR 02)?	
A operação integra PME introdutoras de inovação de produtos ou de processos (RCR 03)?	Sim
Está prevista a apresentação de Pedidos de patente (RCR 06)?	Sim

De acordo com a informação prestada na candidatura, há a previsão da concretização de publicações resultantes do projeto, sendo que a operação integra uma PME introdutora de inovação. Há ainda a intenção de apresentação de pedidos de patente, caso sejam alcançados resultados consolidados para o efeito.

Contudo, no que respeita ao primeiro indicador, não existe previsão da criação de emprego científico na empresa.

Mérito (B)

B	Qualidade	3,00
----------	-----------	------

B1	Ambição e grau de inovação	3,00
-----------	----------------------------	------

Grau de novidade das soluções propostas

Suficiente

O objetivo principal do projeto Com4Stone visa o desenvolvimento de produtos para aplicações de interior e exterior de edifícios capazes de conferir à pedra natural propriedades térmicas e acústicas melhoradas, sem comprometer a aparência estética e as propriedades mecânicas da pedra no seu estado natural.

Da leitura do anexo técnico, conclui-se que o promotor descreveu os desenvolvimentos propostos, assim como o seu posicionamento face ao estado da arte científico e tecnológico. A grande inovação neste projeto é o aproveitamento de resíduos e subprodutos resultantes da produção de sistemas de isolamento como por exemplo cortiça e têxteis para dar à pedra natural melhores propriedades de isolamento térmico e acústico, assim como a utilização de pós de pedra natural.

No entanto, relativamente ao estado da arte, não são apresentados dados suficientes que confirmem a compatibilidade das pastas poliméricas com as propriedades higrotérmicas da pedra, essenciais para evitar problemas como condensação e comprometer a durabilidade do material. As soluções apresentadas têm pouca informação técnica, por exemplo, não é explicado por que o teor de carbonato de cálcio e óxido de ferro nos resíduos limita o seu reaproveitamento. Não é feita uma comparação direta com soluções construtivas já existentes que melhoram o isolamento térmico e acústico da pedra, o que impede uma melhor avaliação do grau de inovação e do impacto potencial da solução proposta. Assim, o grau de inovação é apenas razoável (pelo menos com as indicações fornecidas), mas existe alguma complexidade dos desafios. As características inovadoras definidas para se atingir os objetivos propostos são por exemplo soluções integradas na pedra natural para conforto térmico e acústico, em que a novidade está na obtenção de materiais de isolamento térmico e acústico a partir de resíduos e subprodutos de diferentes indústrias (têxtil e corticeira), passíveis de serem integrados em soluções de pedra natural.

Na descrição do projeto ficou claro que a solução proposta irá permitir a obtenção de novos produtos, utilizando subprodutos/resíduos do processamento da pedra natural e de outras indústrias.

O promotor definiu quatro tipologias de riscos científicos-técnicos que necessitam de ser ultrapassados. Um exemplo desses riscos é, se as soluções de conforto térmico e acústico impactarem negativamente na estética da pedra natural. Para este risco as medidas de mitigação planeadas são, que o plano de trabalhos delineado contempla o estudo de diferentes abordagens e estratégias para alcançar as funcionalidades pretendidas, no sentido de minimizar este risco, sendo consideradas adequadas.

Em termos de maturidade tecnológica (TRL), o projeto está bem estruturado e é credível, pois começa pela formulação do conceito tecnológico, correspondente a TRL2/3 e pretende atingir TRL6 no final do projeto, para a demonstração dos protótipos desenvolvidos.

Concorda-se com a classificação proposta pelo promotor de considerar as atividades 2 e 3 como Investigação industrial e as duas seguintes 4 e 5 como desenvolvimento experimental.

Como conclusão pode-se referir que a ambição e grau de inovação é apenas suficiente, tendo em consideração a utilização de subprodutos/resíduos de pedra natural e de outras indústrias, para a obtenção de melhores propriedades térmicas e acústicas na pedra natural.

Incrementar pontuação do subcritério?

N

B2	Coerência dos objetivos e adequação da metodologia	3,00
-----------	--	------

Clareza e pertinência dos objetivos propostos

Suficiente

Os objetivos do projeto apesar de serem importantes, deviam ter sido apresentados com métricas mais claras para se conseguir avaliar melhor o impacto em sustentabilidade, como por exemplo a redução de resíduos e eficiência do isolamento. No entanto considera-se que estes objetivos são finalizados durante os dois anos do projeto.

Em relação à metodologia a adotar, esta é muito interessante, em particular o aproveitamento de resíduos e subprodutos resultantes da produção de sistemas de isolamento como por exemplo cortiça e têxteis, assim como a utilização de pós de pedra natural, para dar à pedra natural melhores propriedades de isolamento térmico e acústico.

Assim, a metodologia a adotar considera-se adequada e consistente para levar a bom porto o presente projeto. O plano de trabalhos está bem definido, no entanto deviam ter sido mais detalhadas as etapas de validação prática para demonstrar a durabilidade e a compatibilidade da pedra funcionalizada com os requisitos técnicos.

Incrementar pontuação do subcritério?

N

Mérito (C)

C	Capacidade de execução	3,50
----------	------------------------	------

C1	Qualidade e adequação das equipas/consórcio	3,50
-----------	---	------

Adequação e competências das equipas para realizar com sucesso todas as atividades

Suficiente

O promotor do projeto Com4Stone apresenta competências fundamentais para se atingirem os resultados pretendidos neste mesmo projeto. A SOLANCIS possui experiência sólida na extração e transformação de pedra natural, bem como em design e controlo de qualidade. A qualidade da equipa do promotor é muito boa, sendo experiente na participação de vários projetos de I&D. A equipa é composta por 13 recursos humanos sendo dois licenciados.

Após análise dos Currículos Vitae dos dois recursos humanos críticos considera-se que a equipa do promotor é formada por elementos muito competentes na área de investigação e desenvolvimento proposta. A equipa tem perfil com as competências científica-técnicas na área específica de investigação do projeto.

A empresa Solancis irá subcontratar a entidade do sistema científico nacional, CeNTI – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes. O CeNTI contribui com conhecimentos avançados em nanotecnologia, materiais sustentáveis e sistemas inteligentes. Da leitura da candidatura, a contribuição científica-técnica da entidade subcontratada é clara e pertinente para a valorização do projeto.

No entanto, a equipa carece de especialização específica em análise higrotérmica e monitorização ambiental, essenciais para assegurar a compatibilidade dos materiais poliméricos com as propriedades naturais da pedra.

As responsabilidades do promotor e do subcontratado estão claramente delineadas: a SOLANCIS foca-se na produção e aplicação prática da pedra no mercado. O CeNTI assume o papel de investigação e desenvolvimento de inovações tecnológicas. No entanto, a proposta não especifica como as equipas irão coordenar atividades multidisciplinares, como a integração de resíduos e a validação da performance térmica e acústica.

Desta forma, pode-se concluir que a equipa tem boa qualidade no que concerne ao âmbito do projeto, no entanto carece de especialização específica em análise higrotérmica e monitorização ambiental.

Incrementar pontuação do subcritério?

S

C2	Qualidade e capacidade de execução do plano de trabalho	3,50
-----------	---	------

Coerência e adequação do plano de trabalho aos objetivos propostos

Suficiente

O plano de trabalhos do projeto nº 18458 está bem elaborado, apresentando 6 atividades, com uma duração de 24 meses. Este plano de trabalho, está estruturado em atividades sequenciais e possui uma distribuição de etapas lógica, abrangendo desde o desenvolvimento inicial de materiais até a validação experimental. Há uma divisão de marcos e entregáveis que permite acompanhar o progresso de forma clara. No entanto, faltam detalhes sobre os testes específicos de validação, especialmente os relacionados com a compatibilidade higrotérmica e durabilidade das soluções funcionalizadas.

O calendário proposto apresenta uma distribuição de atividades ao longo do período do projeto, com prazos realistas para as principais fases. A alocação de recursos humanos como um todo, parece proporcional à complexidade do projeto. No entanto, considera-se que existe uma grande discrepância na distribuição da equipa do promotor nas atividades afetas ao projeto. Como exemplo temos que na atividade 2 e 3 estão afetos cerca de 30 e 39 HM, e nas atividades 4 e 5 estão afetos apenas 11 e 4,5 HM.

O projeto está bem descrito utilizando uma boa metodologia científico-tecnológica. Os objetivos estão bem identificados, e as tarefas estão bem delineadas.

No presente projeto foram identificados quatro riscos Técnico-científico. Todos os riscos apresentam os respetivos planos e medidas de mitigação que são coerentes e aplicáveis.

Desta forma, pode-se concluir que o plano de trabalhos tem qualidade no que concerne ao âmbito do projeto, no entanto a equipa do promotor deveria estar melhor distribuída nas atividades do projeto.

Incrementar pontuação do subcritério?

S

Mérito (D)

D	Impacto	3,20
---	---------	------

D1	Impacto económico e/ou empresarial	3,00
----	------------------------------------	------

Impactos do projeto no posicionamento ou ascensão dos promotores empresariais

Suficiente

Da descrição do projeto constata-se que a Solancis irá ter um reforço da oferta de produtos para aplicação em pedra natural com características diferenciadoras em termos de redução de peso e melhoria de isolamento/ conforto térmico e acústico.

Através deste projeto a SOLANCIS prevê ter um novo leque de produtos com novas funcionalidades para oferecer aos seus clientes.

No final do projeto a Solancis prevê reforçar a sua posição em mercados internacionais (nomeadamente França, Estados Unidos Da América, Inglaterra (Reino Unido), Luxemburgo, Federação Russa, Espanha, Alemanha, Irlanda, Bélgica, Honduras, Suíça, Qatar, Itália, Holanda, Colômbia, Argélia, Hong Kong, Emirados Árabes Unidos, Marrocos, Israel), onde se encontra presente, e prevê a entrada em novos mercados (nomeadamente Canadá e Japão).

O projeto possui potencial económico, com possibilidades de reposicionamento e contribuição para exportações. Contudo, falta uma análise de mercado mais robusta e uma avaliação das barreiras potenciais sobre o alcance e o impacto da inovação no mercado internacional. Falta de uma análise mais detalhada de mercado e de comparação com soluções já existentes.

Como conclusão pode-se referir que o impacto financeiro deste projeto na Solancis será significativo, no entanto nunca é referido que percentagem do volume de vendas será previsível aumentar com a introdução no mercado destes novos produtos.

Incrementar pontuação do subcritério?

N

D2	Comunicação, disseminação e valorização dos resultados	3,50
----	--	------

Adequação e qualidade das medidas de maximização do impacto dos resultados do projeto

Suficiente

O plano de divulgação previsto é composto pelas seguintes atividades:

Criação de WebSite

- Conceção de material de divulgação: será elaborado material promocional que permita apresentar a potenciais clientes nacionais e internacionais os resultados do projeto.
- Ações de demonstração junto dos sectores alvo: Será organizado um evento de disseminação de resultados do projeto direcionado não só para empresas do setor da pedra natural, mas também para o público em geral.
- Publicações técnico científicas: A disseminação técnico-científica dos principais resultados do projeto serão, apresentadas em revistas nacionais ou internacionais indexadas com a publicação de um artigo, nomeadamente na revista "Construction and Building Materials". ou "Construção Magazine".
- Participação em feiras e conferências: Participação nas conferências internacionais: Greener Manufacturing Conference & Expo, Marmomac. Cobrings EUA, International Conference on Construction, Energy, Environment and Sustainability – CEES.
- Gestão de dados de investigação.
- Gestão da propriedade intelectual e industrial.

O projeto Com4Stone inclui um plano de valorização que visa promover o uso da pedra natural funcionalizada para construção sustentável. No entanto, o plano para exploração económica podia apresentar mais detalhes sobre estratégias específicas para comercializar o produto e modelos de negócio.

Conclui-se que o plano de comunicação e disseminação de resultados do presente projeto é interessante, contemplando ações e bem direcionadas para a comunidade académica e empresarial.

Incrementar pontuação do subcritério?

S

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação	
DNSH	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução	
Âmbito sectorial	Apresentação de declaração em como o projeto não inclui investimentos previstos no âmbito de contratos de concessão com a administração central ou local, ou decorrentes do cumprimento de obrigações legais aplicáveis às atividades das empresas candidatas.	Até à assinatura do Termo de Aceitação	
Majoração Divulgação	Para efeitos de atribuição da majoração "Divulgação ampla dos resultados", comprovação de que os resultados das atividades de investigação industrial são objeto de divulgação ampla nos termos previstos na Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na redação atual, que adota o Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030	Em sede de execução	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	A elegibilidade dos técnicos imputados ao projeto será avaliada em sede de execução, nomeadamente quanto ao seu enquadramento no perfil em que se insere, bem como quanto ao esforço (ETI) imputado em função dos trabalhos realizados, no acompanhamento e encerramento financeiro e técnico do projeto.	Em sede de execução	

Demonstração de Resultados

SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	12 486 955,79	11 951 406,72	11 875 069,33	12 160 070,99	12 451 912,70	12 750 758,60	13 069 527,57	13 330 918,12	
Subsídios à exploração	100 964,68	211 578,30	215 413,25	142 719,23	146 144,50	149 651,96	153 393,26	156 461,13	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	104 642,55	29 696,05	299 114,96	243 201,42	249 038,25	280 516,69	287 529,61	293 280,20	
Variação nos inventários da produção	256 507,42	228 235,70	541 102,70	243 201,42	249 038,25	255 015,17	261 390,55	266 618,36	
Trabalhos para a própria entidade	106 838,12	421 050,00	563 119,11	486 402,84	498 076,51	170 010,11	174 260,37	177 745,57	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 372 177,25	1 616 498,43	1 321 724,06	1 337 607,81	1 369 710,40	1 262 325,10	1 293 883,23	1 319 760,89	
Fornecimentos e serviços externos	5 646 316,60	5 704 781,26	5 196 554,84	5 415 036,11	5 544 996,97	5 507 734,59	5 645 427,96	5 758 336,52	
Gastos com o pessoal	3 167 138,24	3 602 250,48	3 745 043,41	3 891 222,72	3 984 612,06	4 019 039,11	4 119 515,09	4 201 905,39	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	42 898,89	-49 809,81	10 940,16	631,91	647,08	662,61	679,17	692,76	
Provisões (aumentos/reduções)		16 405,83	14 218,65	13 037,66	13 350,56	13 670,97	14 012,75	14 293,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)									
Aumentos/reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	521 017,04	2 096 476,70	1 192 646,99	1 146 171,88	1 173 679,99	1 201 848,32	1 231 894,51	1 256 532,42	
Rendimentos suplementares									
Outros									
Outros gastos e perdas	99 203,33	83 659,48	167 522,46	110 362,29	113 010,99	115 723,25	118 616,33	120 988,66	
Impostos indiretos									
Outros									
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3 249 191,29	3 964 657,80	4 230 462,76	3 653 869,28	3 741 562,14	3 888 645,22	3 985 861,34	4 065 578,58	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 445 232,66	2 626 599,47	2 746 615,64	2 675 215,62	2 739 420,79	2 805 166,89	2 875 296,06	2 932 801,99	
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	803 958,63	1 338 058,33	1 483 847,12	978 653,66	1 002 141,35	1 083 478,33	1 110 565,28	1 132 776,59	
Juros e rendimentos similares obtidos									
Juros e gastos similares suportados	115 058,82	155 409,40	418 905,30	486 402,84	498 076,51	408 024,28	418 224,88	426 589,38	
Resultado antes de impostos	688 899,81	1 182 648,93	1 064 941,82	492 250,82	504 064,84	675 454,05	692 340,40	706 187,21	
Imposto sobre o rendimento do período	160 870,27	237 156,91	-334 252,77	16 387,27	16 780,57	17 183,31	17 612,89	17 965,15	
Resultado líquido do período	528 029,54	945 492,02	1 399 194,59	475 863,55	487 284,27	658 270,74	674 727,51	688 222,06	
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período									
Imparidade (perdas / reversões)									
Outras imparidades (perdas / reversões)									
Resultado antes de apreciações, gastos de financiamento e impostos									

INDICADORES									
Volume de Negócios	12 486 955,79	11 951 406,72	11 875 069,33	12 160 070,99	12 451 912,70	12 750 758,60	13 069 527,57	13 330 918,12	
Consumos Intermédios (CI)	7 018 493,85	7 321 279,69	6 518 278,90	6 752 643,92	6 914 707,37	6 770 059,69	6 939 311,19	7 078 097,41	
Resultado Operacional	803 958,63	1 338 058,33	1 483 847,12	978 653,66	1 002 141,35	1 083 478,33	1 110 565,28	1 132 776,59	

Demonstração de Resultados

Valor Bruto da Produção (VBP)	12 951 266,01	12 812 270,72	13 194 704,39	13 032 394,48	13 345 171,96	13 325 435,84	13 658 571,75	13 931 743,18	
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	5 932 772,16	5 490 991,03	6 676 425,49	6 279 750,56	6 430 464,59	6 555 376,15	6 719 260,56	6 853 645,77	
Valor Acrescentado	5 831 807,48	5 279 412,73	6 461 012,24	6 137 031,33	6 284 320,09	6 405 724,19	6 565 867,30	6 697 184,64	
Excedente Bruto de Exploração (EBE)	3 292 090,18	3 931 253,82	4 255 621,57	3 667 538,85	3 755 559,78	3 902 978,80	4 000 553,26	4 080 564,34	
Meios Libertos Líquidos (MLL)	3 016 161,09	3 538 687,51	4 170 969,04	3 164 748,74	3 240 702,70	3 477 771,21	3 564 715,49	3 636 009,81	
Reembolso do Incentivo									
Reembolso do Incentivo / MLL									

1 - EBITDA	3 249 191,29	3 964 657,80	4 230 462,76	3 653 869,28	3 741 562,14	3 888 645,22	3 985 861,34	4 065 578,58	
2 - Juros e gastos similares suportados	115 058,82	155 409,40	418 905,30	486 402,84	498 076,51	408 024,28	418 224,88	426 589,38	
3 - Cobertura de Juros suportados (1/2)	2823,94%	2551,11%	1009,89%	751,20%	751,20%	953,04%	953,04%	953,04%	

INDICADORES (média 2 anos Históricos)	
Volume de Negócios	12 219 181,26
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	1 494 337,84
Fornecimentos e serviços externos (FSE)	5 675 548,93
Gastos com o pessoal	3 384 694,36

Balanço

SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO									
Ativo não corrente	17 378 452,54	18 922 941,40	20 962 892,09	21 385 519,47	21 536 436,61	21 609 740,28	21 610 557,97	21 752 081,46	
Ativos fixos tangíveis	12 812 998,31	14 213 482,21	14 217 633,04	14 342 417,42	14 402 996,63	14 397 829,74	14 322 533,68	14 389 731,69	
Propriedades de investimento									
Goodwill									
Ativos intangíveis	1 163 158,35	1 247 842,40	1 352 169,46	1 344 432,95	1 321 510,60	1 292 293,66	1 256 362,50	1 214 925,67	
Ativos biológicos									
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	3 024 236,29	3 114 531,28	3 410 434,75	3 653 636,17	3 902 674,42	4 183 191,11	4 470 720,72	4 764 000,92	
Participações financeiras - outros métodos									
Acionistas/sócios									
Outros ativos financeiros	106 134,62	304 889,77	373 944,12	78 663,99	78 663,99	78 663,99	78 663,99	78 663,99	
Ativos por impostos diferidos	271 924,97	42 195,74	1 608 710,72						
Investimentos financeiros (*)				1 498 938,79	1 386 532,33	1 235 906,07	1 081 514,16	924 034,41	
Créditos a receber				467 430,15	444 058,64	421 855,71	400 762,92	380 724,78	
Créditos e outros ativos não correntes									
Ativo corrente	8 375 941,51	11 114 126,64	10 168 014,20	9 079 956,71	9 029 568,08	9 068 157,79	9 158 737,23	9 392 595,70	
Inventários	4 001 440,71	4 485 987,76	5 368 461,53	5 475 830,76	5 530 589,07	5 641 200,85	5 697 612,86	5 811 565,12	
Ativos biológicos									
Clientes	2 576 758,03	1 994 188,39	1 879 521,11	1 935 906,74	1 969 785,11	2 004 256,35	2 039 330,84	2 075 019,13	
Adiantamentos a fornecedores				29 699,05	30 293,03	30 898,89	31 516,87	32 147,21	
Estado e outros entes públicos	207 254,81	713 072,46	461 285,50	470 511,21	479 921,43	489 519,86	499 310,26	509 296,47	
Acionistas/sócios									
Outras contas a receber	1 347 171,14	3 738 056,77	2 093 865,87	805 976,16	649 577,96	528 018,95	510 799,38	580 910,05	
Diferimentos	62 655,05	117 733,83	111 712,74	116 409,53	116 409,53	113 681,18	111 767,86	107 206,58	
Ativos financeiros detidos para negociação									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Outros ativos correntes									
Caixa e depósitos bancários	180 661,77	65 087,43	253 167,45	245 623,26	252 991,95	260 581,71	268 399,16	276 451,14	
Capital subscrito e não realizado									
TOTAL DO ATIVO	25 754 394,05	30 037 068,04	31 130 906,29	30 465 476,18	30 566 004,69	30 677 898,07	30 769 295,20	31 144 677,16	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital realizado									
Capital subscrito	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio	235 249,14	235 249,14	235 249,14	235 249,14	235 249,14	235 249,14	235 249,14	235 249,14	

Balanço

Prêmios de emissão									
Reservas legais	105 994,69	105 994,69	105 994,69	105 994,69	105 994,69	105 994,69	105 994,69	105 994,69	
Outras reservas	1 624 031,44	1 847 418,43	2 763 214,40	4 162 408,99	4 638 272,54	5 125 556,81	5 783 827,55	6 458 555,06	
Resultados transitados	2 875 180,13	2 908 366,32	4 175 065,04	4 175 065,04	4 175 065,04	4 175 065,04	4 175 065,04	4 175 065,04	
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	3 853 654,29	6 468 935,65	5 922 768,52	5 646 290,05	5 369 811,60	5 093 333,14	4 816 854,68	4 540 376,22	
Ajustamentos em ativos financeiros									
Outras variações no capital próprio									
Excedentes de revalorização	748 682,28	708 734,69	668 787,10	628 839,51	588 891,92	548 944,33	508 996,74	469 049,15	
Resultado líquido do período	528 029,54	945 492,02	1 399 194,59	475 863,55	487 284,27	658 270,74	674 727,51	688 222,06	
Interesses minoritários									
Dividendos antecipados									
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	10 332 256,51	13 581 625,94	15 631 708,48	15 791 145,97	15 962 004,20	16 303 848,89	16 662 150,35	17 033 946,36	
PASSIVO									
Passivo não corrente	8 600 987,59	7 837 830,97	7 296 393,64	7 539 511,93	7 603 819,39	7 386 137,65	7 383 765,08	7 194 405,32	
Provisões	260 817,85	277 223,68	291 442,33	305 660,98	319 879,63	334 098,28	348 316,93	362 535,58	
Financiamentos obtidos	7 902 277,71	6 440 615,65	6 060 776,45	6 430 937,25	6 601 098,05	6 471 258,85	6 541 419,65	6 411 580,45	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos	425 858,26	1 117 557,87	941 741,09	800 479,93	680 407,94	578 346,75	491 594,73	417 855,52	
Outras contas a pagar	12 033,77	2 433,77	2 433,77	2 433,77	2 433,77	2 433,77	2 433,77	2 433,77	
Passivo corrente	6 906 739,74	8 777 894,54	8 315 992,70	7 134 818,28	7 000 181,10	6 987 911,54	6 723 379,77	6 916 325,48	
Fornecedores	1 773 279,12	1 279 593,54	1 508 060,01	1 571 464,11	1 609 179,24	1 598 365,56	1 638 324,70	1 671 091,19	
Adiantamentos de clientes	649 343,08	314 358,29	236 884,21	433 363,16	443 763,87	454 414,20	465 774,56	475 090,05	
Estado e outros entes públicos	101 436,48	104 079,22	110 919,25	100 394,71	102 402,61	104 450,66	106 539,67	108 670,47	
Acionistas/sócios									
Financiamentos obtidos	3 125 733,58	4 665 569,41	5 061 071,85	3 576 637,88	3 491 165,20	3 568 819,42	3 335 760,05	3 562 957,55	
Outras contas a pagar	1 078 766,56	2 121 658,96	1 378 147,88	1 359 347,49	1 258 655,08	1 165 421,38	1 079 093,86	999 160,99	
Diferimentos	178 180,92	148 635,12	20 909,50	93 610,93	95 015,10	96 440,32	97 886,93	99 355,23	
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Passivos não correntes detidos para venda									
Outros passivos correntes		144 000,00							
TOTAL DO PASSIVO	15 507 727,33	16 615 725,51	15 612 386,34	14 674 330,21	14 604 000,49	14 374 049,19	14 107 144,85	14 110 730,80	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	25 839 983,84	30 197 351,45	31 244 094,82	30 465 476,18	30 566 004,69	30 677 898,08	30 769 295,20	31 144 677,16	

AUTONOMIA FINANCEIRA	40,12%	45,22%	50,21%	51,83%	52,22%	53,15%	54,15%	54,69%	
----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--

1. Capital Subscrito (Realizado + Não Realizado)	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	
2. Prêmios de Emissão									
3. Capital Social (1+2)	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	361 435,00	
4. 50% do Capital Social	180 717,50	180 717,50	180 717,50	180 717,50	180 717,50	180 717,50	180 717,50	180 717,50	
5. Capital Próprio	10 332 256,51	13 581 625,94	15 631 708,48	15 791 145,97	15 962 004,20	16 303 848,89	16 662 150,35	17 033 946,36	
6. (5-4)	10 151 539,01	13 400 908,44	15 450 990,98	15 610 428,47	15 781 286,70	16 123 131,39	16 481 432,85	16 853 228,86	

Balanço

7. Passivo / Capital Próprio	150,09%	122,34%	99,88%	92,93%	91,49%	88,16%	84,67%	82,84%	
------------------------------	---------	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--

Financiamento

SOLANCIS - SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS S.A.

RUBRICAS	Valor	Total	%
Capitais Próprios ⁽¹⁾			
Capital			
Prestações Suplementares de Capital			
Prémios de Emissão			
Autofinanciamento ⁽²⁾	133 190,18	133 190,18	29,59
Financiamentos	316 955,57	316 955,57	70,41
Financiamento de Instituições de Crédito			
Empréstimos por Obrigações			
Financiamento de Sócios/Acionistas			
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾			
Outras dívidas a Sócios/Acionistas			
Fornecedores de Investimentos			
Locação Financeira			
Apoio	316 955,57	316 955,57	70,41
Não Reembolsável (INR)	316 955,57	316 955,57	70,41
Outros			
FINANCIAMENTO TOTAL	450 145,75	450 145,75	100,00
INVESTIMENTO TOTAL	450 145,75	450 145,75	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)	450 145,75	450 145,75	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valo

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestação

32000/32000

Financiamento Sócios/Acionistas

32000/32000

Financiamento

--

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros

32000/32000

--

Descrição do empréstimo

--

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

31897/32000

Na sequência da análise realizada, mantiveram-se as fontes de financiamento apresentadas pelo promotor.
